



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, RG n.º 0950.632-26 – SSP/BA, CPF n.º 133.535.785-87, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria deste Tribunal, e a empresa **BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.041.460/0001-93, aqui denominada **Contratada**, com endereço na Avenida Nações Unidas, 12.901, 27º e 28º andares, Brooklin, CEP 04578-001, São Paulo/SP, neste ato, representada por seus Representantes Legais, Sr. **Bruno Rudolfo Engelhardt**, brasileiro, casado, Ger. Vendas Corporativo – Matrícula 20243, RG n.º 4151045 SSP-PE, inscrito no CPF n.º 896.995.054-00 e Sr. **Roberto Rodrigues do Amaral**, brasileiro, Ger. Vendas Corporativo – Matrícula 310806, RG n.º MG-11832077 SSP-MG, inscrito no CPF n.º 056.732.306-48, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 55/2015 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO)** sujeitos às normas da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aos Decretos n.ºs 3.555/00, 3.693/00, 3.784/01, 5.450/05 e 6.204/07, 6.451/08, 7.892/13 e 8.250/14, pela Lei Complementar (LC) n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7/8/2014, à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, à Resolução TSE n.º 23.234/2010, ao Pregão n.º 79/14 – Eletrônico/TRE-PE e à Proposta de 26/11/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo tem a finalidade de:

- alterar os quantitativos das linhas de comunicação nos perfis 10Mbps e 2Mbps (itens 6 e 7 do lote 1);
- excluir a coluna que menciona o “IP Connect” do anexo II do Contrato; e
- atualizar a velocidade dos links do SAC Barra, SAC Comércio, SAC Cajazeiras, SAC Periperi e CJC Baixa dos Sapateiros.

Parágrafo primeiro.

Por força dessas alterações, as tabelas constantes da cláusula primeira, da cláusula sexta e do Anexo II do contrato passam a ter a configuração constante do Anexo I deste aditivo.

Handwritten signature and initials



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

Parágrafo segundo

A alteração prevista na alínea *a* do *caput* implica a redução de 9,9% do valor anual do LOTE 1 e 0,94% do valor anual do contrato, que passa a ser de R\$ R\$ 3.091.815,72 (três milhões, noventa e um mil, oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

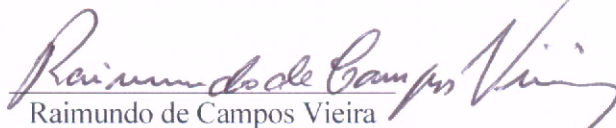
As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA

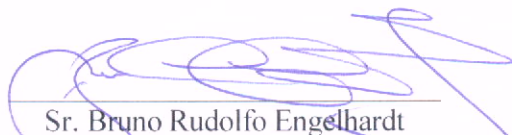
Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no artigo 65, I, *a* e *b* e §º1 da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

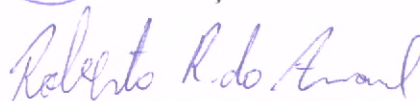
Salvador, 20 de SETEMBRO de 2016.


Raimundo de Campos Vieira

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia


Sr. Bruno Rudolfo Engelhardt

Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda



Sr. Roberto Rodrigues do Amaral

Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

Anexo I

1. DO OBJETO

LOTE 1	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA
INSTALAÇÃO		
Item 1 - Vinst_con_TRE	un	1
Item 2 - Vinst_con_ded	un	23
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO		
Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_ded	un	15
FORNECIMENTO DE LINHAS		
Item 4 - Vmen_con_TRE	un	1
Item 6 - Vmen_con_ded_perfil_10Mbps	un	4
Item 7 - Vmen_con_ded_perfil_2Mbps	un	19
SERVIÇO DE GERENCIAMENTO		
Item 8 - Vmen_SGRS	un	1

2. DO PREÇO

LOTE 1	QTD.	PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO (R\$)	VALOR MENSAL CONTRATADO (R\$)	VALOR ANUAL CONTRATADO (R\$)
INSTALAÇÃO				
Item 1 - Vinst_con_TRE	1	0,00		0,00
Item 2 - Vinst_con_ded	23	0,00		0,00
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO				
Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_ded	15	0,00		0,00
FORNECIMENTO DE LINHAS				
Item 4 - Vmen_con_TRE	1	6.734,69	6.734,69	80.816,28
Item 6 - Vmen_con_ded_perfil_10Mbps	4	1.061,67	4.246,68	50.960,16
Item 7 - Vmen_con_ded_perfil_2Mbps	19	575,14	10.927,66	131.131,92
SERVIÇO DE GERENCIAMENTO				
Item 8 - Vmen_SGRS	1	221,05	221,05	2.652,60
PREÇO CONTRATADO - LOTE 1 (R\$)		8.592,55	22.130,08	265.560,96

Wings A



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

LOTE 2	QTD.	PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO (R\$)	VALOR MENSAL CONTRATADO (R\$)	VALOR ANUAL CONTRATADO (R\$)
INSTALAÇÃO				
Item 9 - Vinst_con_TRE	1	0,00		0,00
Item 10 - Vinst_con_ded	150	0,00		0,00
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO				
Item 11 - Valt_ENDEREÇO_con_ded	40	0,00		0,00
FORNECIMENTO DE LINHAS				
Item 12 - Vmen_con_TRE	1	27.299,68	27.299,68	327.596,16
Item 13 - Vmen_con_ded_perfil_4Mbps	30	1.583,51	47.505,30	570.063,60
Item 14 - Vmen_con_ded_perfil_2Mbps	120	1.337,46	160.495,20	1.925.942,40
SERVIÇO DE GERENCIAMENTO				
Item 15 - Vmen_SGRS	1	221,05	221,05	2.652,60
PREÇO CONTRATADO - LOTE 2 (R\$)		30.441,70	235.521,23	2.826.254,76
VALOR ANUAL CONTRATADO (LOTES 1 E 2)				R\$ 3.091.815,72

3. RELAÇÃO DE UNIDADES E RESPECTIVAS VELOCIDADES

ZONA	MUNICÍPIO	MPLS
163/164	ALAGOINHAS	4 Mbps
36	AMARGOSA	2 Mbps
161	ANAGÉ	2 Mbps
119	ANDARAÍ	2 Mbps
126	ANGICAL	2 Mbps
123	ARACI	2 Mbps
77	BARRA	2 Mbps
169	BARRA DA ESTIVA	2 Mbps
139	BARRA DO CHOÇA	2 Mbps
176	BARRA DO MENDES	2 Mbps
70/75	BARREIRAS	4 Mbps
34	BELMONTE	2 Mbps
71	BOM JESUS DA LAPA	4 Mbps
90	BRUMADO	4 Mbps
166	BUERAREMA	2 Mbps
118	CACHOEIRA	2 Mbps
93	CACULÉ	2 Mbps
63	CAETITÉ	2 Mbps
133	CAMACAN	2 Mbps
170/171	CAMAÇARI	10 Mbps
78	CAMAMU	2 Mbps
53	CAMPO FORMOSO	2 Mbps
174	CANARANA	2 Mbps
116	CANAVIEIRAS	2 Mbps
127	CANDEIAS	4 Mbps

Handwritten signature and initials



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

ZONA	MUNICÍPIO	MPLS
165	CÂNDIDO SALES	2 Mbps
191	CAPIM GROSSO	2 Mbps
125	CARINHANHA	2 Mbps
66	CASA NOVA	4 Mbps
43	CASTRO ALVES	2 Mbps
129	CATU	2 Mbps
159	CENTRAL	2 Mbps
158	CHORROCHÔ	2 Mbps
82	CÍCERO DANTAS	2 Mbps
135	COARACI	2 Mbps
132	CONCEIÇÃO DO COITÉ	2 Mbps
192	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	2 Mbps
60	CONDEÚBA	2 Mbps
130	CORAÇÃO DE MARIA	2 Mbps
61	CORIBE	2 Mbps
124	CORRENTINA	2 Mbps
98	COTEGIPE	2 Mbps
142	CRUZ DAS ALMAS	2 Mbps
85	CURAÇA	2 Mbps
186	DIAS D'ÁVILA	4 Mbps
152	ENCRUZILHADA	2 Mbps
144	ENTRE RIOS	2 Mbps
21	ESPLANADA	2 Mbps
102	EUCLIDES DA CUNHA	2 Mbps
188/203	EUNÁPOLIS	4 Mbps
154/155/156/157	FEIRA DE SANTANA	10 Mbps
187	FORMOSA DO RIO PRETO	2 Mbps
151	GANDU	2 Mbps
64	GUANAMBI	4 Mbps
193	IAÇU	2 Mbps
29	IBICARAÍ	2 Mbps
173	IBOTIRAMA	2 Mbps
168	IGAPORÃ	2 Mbps
146	IGUAÍ	2 Mbps
25/26	ILHÉUS	4 Mbps
44	INHAMBUPE	2 Mbps
24	IPIAÚ	2 Mbps
62	IPIRÁ	2 Mbps
74	IRARÁ	2 Mbps
95	IRECÊ	4 Mbps
189	ITABELA	2 Mbps
42	ITABERABA	2 Mbps
27/28	ITABUNA	4 Mbps
147	ITAGIBÁ	2 Mbps
136	ITAJUÍPE	2 Mbps
172	ITAMARAJU	2 Mbps
201	ITAMBÉ	2 Mbps
148	ITANHÉM	2 Mbps

Handwritten signature and initials.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

ZONA	MUNICÍPIO	MPLS
141	ITAPARICA	4 Mbps
140	ITAPETINGA	2 Mbps
138	ITARANTIM	2 Mbps
149	ITIÚBA	2 Mbps
137	ITORORÓ	2 Mbps
58	ITUAÇU	2 Mbps
32	ITUBERÁ	2 Mbps
92	JACARACI	2 Mbps
46/167	JACOBINA	4 Mbps
76	JAGUAQUARA	2 Mbps
179	JAGUARARI	2 Mbps
22/23	JEQUIÉ	4 Mbps
51	JEREMOABO	2 Mbps
199	JOÃO DOURADO	2 Mbps
47/48	JUAZEIRO	4 Mbps
104	LAPÃO	2 Mbps
180/204	LAURO DE FREITAS	4 Mbps
89	LENÇÓIS	2 Mbps
101	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	2 Mbps
205	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	2 Mbps
91	MACARANI	2 Mbps
65	MACAÚBAS	2 Mbps
86	MAIRI	2 Mbps
37	MARACÁS	2 Mbps
57	MARAGOGIPE	2 Mbps
185	MATA DE SÃO JOÃO	4 Mbps
153	MEDEIROS NETO	2 Mbps
103	MIGUEL CALMON	2 Mbps
50	MONTE SANTO	4 Mbps
55	MORRO DO CHAPÉU	2 Mbps
35	MUCURI	2 Mbps
54	MUNDO NOVO	2 Mbps
131	MURITIBA	2 Mbps
109	MUTUIPE	2 Mbps
30	NAZARÉ	2 Mbps
79	NOVA SOURE	2 Mbps
81	OLINDINA	2 Mbps
94	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	2 Mbps
175	PALMAS DE MONTE ALTO	2 Mbps
111	PARAMIRIM	2 Mbps
52	PARIPIRANGA	2 Mbps
84/181	PAULO AFONSO	4 Mbps
105	PIATÁ	2 Mbps
195	PILÃO ARCADE	2 Mbps
59	POÇÕES	4 Mbps
200	POJUCA	4 Mbps
121/122	PORTO SEGURO	4 Mbps
112	PRADO	2 Mbps

Handwritten signature and initials.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

ZONA	MUNICÍPIO	MPLS
106	QUEIMADAS	2 Mbps
67	REMANSO	2 Mbps
196	RETIROLÂNDIA	2 Mbps
182	RIACHÃO DAS NEVES	2 Mbps
114	RIACHÃO DO JACUIPE	2 Mbps
113	RIACHO DE SANTANA	2 Mbps
110	RIBEIRA DO POMBAL	2 Mbps
49	RIO REAL	2 Mbps
87	RUY BARBOSA	2 Mbps
SAC	SALVADOR - BARRA	2 Mbps
SAC	SALVADOR - COMÉRCIO	2 Mbps
SAC	SALVADOR - CAJAZEIRAS	2 Mbps
SAC	SALVADOR - PERIPERI	2 Mbps
CJC	SALVADOR - BAIXA DOS SAPATEIROS	2 Mbps
CAT	SALVADOR - PIRAJÁ	10 Mbps
160	SANTA BÁRBARA	2 Mbps
72	SANTA MARIA DA VITÓRIA	2 Mbps
97	SANTA RITA DE CÁSSIA	2 Mbps
107	SANTA TEREZINHA	2 Mbps
145	SANTALUZ	2 Mbps
99	SANTANA	2 Mbps
178	SANTO AMARO	2 Mbps
56/202	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	4 Mbps
143	SANTO ESTEVÃO	2 Mbps
100	SÃO DESIDÉRIO	2 Mbps
184	SÃO FELIPE	2 Mbps
162	SÃO FRANCISCO DO CONDE	4 Mbps
108	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	2 Mbps
128	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	4 Mbps
115	SAÚDE	2 Mbps
88	SEABRA	2 Mbps
45	SENHOR DO BONFIM	2 Mbps
96	SENTO SÉ	2 Mbps
190	SERRA DOURADA	2 Mbps
194	SERRA PRETA	2 Mbps
150	SERRINHA	4 Mbps
33	SIMÕES FILHO	4 Mbps
183	TEIXEIRA DE FREITAS	4 Mbps
177	TREMEDAL	2 Mbps
80	TUCANO	2 Mbps
83	UAUÁ	2 Mbps
38	UBAÍRA	2 Mbps
73	UBAITABA	2 Mbps
134	UBATÃ	2 Mbps
117	URANDI	2 Mbps
198	URUÇUCA	2 Mbps
69	UTINGA	2 Mbps
31	VALENÇA	4 Mbps

Handwritten signature and initials.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

ZONA	MUNICÍPIO	MPLS
120	VALENTE	2 Mbps
39/40/41	VITÓRIA DA CONQUISTA	10 Mbps
197	WENCESLAU GUIMARÃES	2 Mbps
68	XIQUE-XIQUE	2 Mbps

Handwritten signature

Handwritten initials